



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O SR. JOÃO PEREIRA MENDES**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, representada pela Sra. **MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Gestão pública, brasileira, portadora do CPF sob o nº 164.597.174-00, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **JOÃO PEREIRA MENDES**, inscrito no CPF nº 039.905.754-49, residente e domiciliado na Rua Professor Domingos Correia, nº 1121, QD 0090 – Bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL – CEP 57.301-100, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 3246/2022 – 1Doc**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 18/2021**, firmado em 08 de janeiro de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua São Francisco, nº 133, QD. 0030 Bairro Centro, Arapiraca/AL – 57.300-080, destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar de Arapiraca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 18/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.982,56 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 35.790,72 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.



Parágrafo Único. Os valores constantes nesta cláusula equivalem ao valor original do contrato reajustado com base no IGP-M, conforme previsão contida na cláusula oitava do Contrato nº 18/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem como classificação orçamentária para o exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho 02.29.05.153.0020.2007 – Manutenção do Tiro de Guerra e Junta de Serviço Militar, Elemento de Despesa 3390.36, Fonte 0.1.500.1.000010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

A Gestora do presente Termo Aditivo será a servidora Taila Maria Pereira, CPF nº 102.468.714-74.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 26 de dezembro de 2022



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO



MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública
INTERVENIENTE



JOÃO PEREIRA MENDES
LOCADOR



TAILA MARIA PEREIRA
GESTORA